PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piumhi, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 3221550 — FAX (037) 321-1091
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2347 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994.

Reconhece de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS ROTAREANOS DE FORMIGA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS ESPOSAS DOS ROTAREANOS DE FORMIGA, CGC 20.713.657/0001-3, com sede à Rua José do Patrocínio, 753.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE OUTUBRO DE 1994.

JUAREZ EUSTÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete -

DASP.